



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 13/2002**

**NOMEIA A SRA. VIRGÍNIA HELENA DE OLIVEIRA RAMOS NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO, PADRÃO CC-5, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

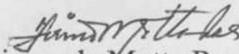
**PORTARIA**

Art. 1º - Nomeia a Sra. **Virgínia Helena de Oliveira Ramos**, para exercer a função de Secretário Adjunto (CC5), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01 de 15 de outubro de 2001, a partir do dia 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 010103120013190-11 - Pessoal Civil

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Janeiro de 2002.

  
Firmo da Motta Paes  
Presidente da Mesa

PORTARIA N.º 13/2002

NOMEIA A SRA. VIRGÍNIA HELENA DE OLIVEIRA RAMOS NA  
FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO, PADRÃO CC-5, DA  
RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas

PORTARIA N.º 13/2002

NOMEIA A SRA. VIRGÍNIA HELENA DE OLIVEIRA RAMOS NA  
FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO, PADRÃO CC-5, DA  
RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas  
Gerais, Vereador Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

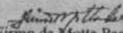
**PORTARIA**

Art. 1.º - Nomeia a Sra. Virgínia Helena de Oliveira Ramos, para exercer a  
função de Secretário Adjunto (CC5), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01  
de 15 de outubro de 2001, a partir do dia 10 de janeiro de 2002.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do art. 1.º desta Portaria, correrão por conta  
das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 010103120013190-11 - Pessoal Civil

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra  
em vigor na data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Janeiro de 2002.

  
Firmo da Motta Paes  
Presidente da Mesa

*Crente em Agão oliveiros*

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Janeiro de 2002

Firmo da Motta Paes  
Presidente da Mesa